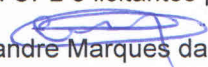


Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000119/2022 - 08/12/2022 - Processo Nº 002796/2022
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	08/12/2022
Tipo	Abertura

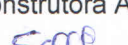
Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 119/2022, Processo nº 2796/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de muro de contenção entre a Avenida Rodolfo Tardin e Rua José Bard Júnior, Centro, Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes e sendo credenciados as seguintes empresas como segue: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 36.444.239/0001-06, com representação legal da Sra. Andrezza Teixeira de Oliveira, CPF: 158.638.807-08, CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME, CNPJ: 09.594.456/0001-00, com representação legal do Sr. Sávio Oliveira da Silva, CPF: 159.812.457-94 e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26,. Registre-se, por oportuno, que, no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, as empresas CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados a habilitação foram consideradas habilitadas as empresas: CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, CONSERVIT CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI ME e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Isto posto foi solicitado aos representantes das empresas presentes, a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Encerra-se a presente sessão às 10h06min. Segue a Ata lavrada por mim Leonardo de Sá Nara e assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva- Presidente


Clayton Fabiano Clercq Benázio - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


Cato Construtora Andrezza Teixeira De Oliveira Ltda


Conservit Construção E Conservação Eireli Me


HCEX Const. Civil E Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME